



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 007/2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (Quadriênio 2022-2025).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (Quadriênio 2022-2025);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.

Airton Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 008/2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social – 2021, apresentado pela Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2020.

Airton Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 009-2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final do Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SEMPHAS), exercício 2020.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO-SE que ano a ano, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MC) e aprovado pelo CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), exercício de 2020, apresentado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SEMPHAS), planilha anexa, com as seguintes arquivos para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I. Relatório Financeiro/2020, emitido pela contabilidade da Secretaria/Prefeitura;

II. Extratos bancários, referente ao exercício de 2020;

III. Demonstrativo físico e financeiro do SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.

Airton Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 010-2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual do Programa Criança Feliz, exercício 2021.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual do Programa Criança Feliz, exercício 2021;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.

Airton Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 011-2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social, exercício 2021.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social, exercício 2021;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.

Airton Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 520/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO MAICON LOURENÇO DE MELO, CPF nº 061.461.054-06, nomeado por meio da Portaria nº 284/2021, para exercer a função de gestor/fiscal da Ata de Registro de Preços nº 013012/2021, referente ao Pregão Presencial nº 010212/2021, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2021.

Alair Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO NOS AUTOS DO CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2017, que entre si celebram o Município de Itajá/RN e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, RECICLÁVEIS, REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJÁ/RN - ACRAI.

OBJETO: Execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos e consequentemente a destinação dos mesmos, utilizando-se de metodologia própria, adequada às exigências da lei 12.305/2010, permitindo alinhamento com as ações realizadas e diretrizes estratégicas da gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput, c/c 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93

Assunto: Fica modificado o Plano de Trabalho do Convênio de nº 01/2017, a fim de incluir 7 (sete) oficinas e 5 (cinco) palestras ao Plano de Trabalho em execução, prorrogando-se o convênio pelo período necessário para conclusão das novas metas, consoante previsto no novo plano de trabalho que segue em anexo e que faz parte deste termo aditivo independentemente de transcrição.

Alair Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013012/2021.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO (FULL) EM MB, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 010212/2021.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP; 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaoir Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010212/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 02/12/2021, processo administrativo n.º 20.769/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado (FULL) em MB, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 010212/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vendedor(es): L E FREIRE DA CRUZ JUNIOR						
CNPJ: 28.506.775/0001-52			Email:		Telefone:	
Endereço: RUA XANDU GUILHERME, 188 1 ANDAR, IGUAARAÇU, ITAJÁ/RN, CEP: 59513-000						
Representante: LUIZ EDUARDO FREIRE DA CRUZ JUNIOR - RG: 001.905.759 - ITEP/RN						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BANDA DE ACESSO À INTERNET, FIBRA ÓPTICA, ONDE SERÁ DISPONIBILIZADO MEGA FULL, IP REAL, CONEXÃO DEDICADA 24H, ALTA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E CONFIABILIDADE, IMPLEMENTANDO O ACESSO DEDICADO COM BANDA GARANTIDA E SIMÉTRICA (DOWNLOAD E UPLOAD) DE ACORDO COM A VELOCIDADE CONTRATADA.		MB	5000,00	14,50	72.500,00
Total:						72.500,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
Prefeito Constitucional
EMPRESA (S):

L E FREIRE DA CRUZ JUNIOR - CNPJ: 28.506.775/0001-52
Luiz Eduardo Freire da Cruz Junior, CPF: 009.933.144-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011712/2021

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011712/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada e autorizada para a prestação de serviços financeiros e operacionalização da folha e pagamento e atividades bancárias correlatas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contada data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Alaoir Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010811/2018

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma creche pré-escolar tipo 2, em virtude de Termo de Compromisso PAR nº 201803551-1, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ME e o Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 40, XI, 55, III e 65, §8º, todos da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica reajustado o preço constante no contrato firmado nos autos da Tomada de Preços de nº 010811/2018, no percentual de 17,11% (dezesete inteiros e onze centésimos por cento), consoante planilha de cálculo elaborada pelo Engenheiro Municipal de Itajá, que integra o presente Termo de Apostilamento independentemente de transcrição.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011706/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO MONITOR, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011706/2019, em epígrafe, publicado na Edição nº 1741 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de dezembro de 2021, devendo onde SE LÊ: “Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2021, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.” LEIA-SE: “Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na data da prorrogação.

Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010410/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FIGUEIREDO, Nº 1024, NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010410/2018, em epígrafe, publicado na Edição nº 1699 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 05 de novembro de 2021, devendo onde SE LÊ: “TOMADA DE PREÇOS Nº 010510/2018” LEIA-SE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 010410/2018”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento no número da licitação.

Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 010307/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.200.679/0001-68.
Objeto: Aquisição de guloseimas, em atendimento aos eventos realizados no âmbito da prefeitura municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.315 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.028 – APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.325 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2327 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID 19.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16020000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16030000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16210000 – FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16010000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011204/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, na forma de menor preço unitário, mediante sistema de registro de preços.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2021 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD - BF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.320 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.324 – PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.028 – APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.325 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2327 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID 19.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16020000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16030000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16210000 – FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO

PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2099 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESCA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 1047 – PROMOÇÃO DE EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajaí/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 1024 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2066- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2067- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2332 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 30%
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2316 – MANUTENÇÃO DO EJA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15690000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 010106/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajaí/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: G FONSECA DA SILVA ME, CNPJ: 26.690.106/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás (g) e água mineral (sem gás), bem como vasilhames, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Itajaí/RN.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.041 – APROVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD - BF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.315 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.028 – APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajaí/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AÇÃO: 2.325 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2327 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID 19.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16020000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.

FONTE: 16030000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16210000 – FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16010000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV.: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV.: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV.: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV.: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV.: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV.: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV.: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV:-2066- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:-15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV:-2053- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:-15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV:-2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:-15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE:-15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV:-2056- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:-15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060201/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALEXANDRE SHOZU MORRI, CPF: 265.557.298-05.
Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA Nº 011607/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO, CNPJ: 10.858.461/0001-53.
Objeto: Construção e instalação de placas com letras pré-moldadas com armação de ferro e concreto vibrado para montagem de letreiro no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/03/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010902/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA 41905440030, CNPJ: 32.766.188/0001-70
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricitista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 012704/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: RAIMUNDA MARIA BARBOSA CHIBINHA, CPF: 199.870.054-20
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012309/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA, CNPJ: 40.998.734/0001-26
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDIDOS EM: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E GERAÇÃO DO LRF/SIGAP/SICONF, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, INTEGRAÇÃO COM BANCO DO BRASIL, RESTOS A PAGAR, CONTABILIDADE, TABELAS DIVERSAS), SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; SISTEMA DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA PATRIMONIAL; SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE DE ACESSO AOS SISTEMAS; PROCEDIMENTOS GERAIS INERENTES AOS SISTEMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO (MIGRAÇÃO) DO BANCO DE DADOS E TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DA PREFEITURA.
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO Nº 012611/2018
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010410/2018.

Contratante: Município de Itajá/Prefeitura Municipal.
Contratado: PROSEREN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de uma empresa especializada para ampliação e manutenção da infraestrutura da Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes, localizada na Rua Manoel Figueiredo, nº 1024 no Município de Itajá/RN, com o fornecimento de mão-de obra, conforme memorial descritivo e orçamento, os quais se encontram em anexo, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30.12.2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajaí/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 013001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajaí/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: WILDEMBERG DOS SANTOS NUNES 05964719473, CNPJ: 28.354.219/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, suprimindo a necessidade das Secretarias, no fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato, tais como: montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de Led, grupos de geradores tudo em conformidade com as especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – BF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.323 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.315 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.320 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.321 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.319 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.045 – APRIMORAMENTO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.324 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16690000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.028 – APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
AÇÃO: 2.325 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajaí/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2327 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID 19.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16020000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16030000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.
FONTE: 16210000 – FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16010000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 1047 – PROMOÇÃO DE EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 1024 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 002/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 002/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02, CONTRATADA: KALINE MERY DA SILVA BATISTA, inscrita no CPF: 010.544.244-54.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de locação de imóvel para acomodação da sede da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 11.01.2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2021, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula decima primeira do referido contrato, da dispensa de licitação nº 002/2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2021

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

ITAJÁ/RN 30 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS:

José Menino da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
Pela Contratante

KALINE MERY DA SILVA BATISTA
CPF: 010.544.244-54
Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 003/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02, CONTRATADA: L E FREIRE DA CRUZ JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ: 28.506.775/0001-52.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para Prestação dos serviços de Fornecimento de conexão dedicado à internet com velocidade mínima de 30 Mbps (velocidade fixa full duplex, síncrona, simétrica e permanente), + IP público, com suporte técnico para atender a demanda da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 18.01.2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2021, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula decima segunda do referido contrato, da dispensa de licitação nº 003/2021.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2021

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

ITAJÁ/RN 30 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS:

José Menino da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
Pela Contratante

L E FREIRE DA CRUZ JUNIOR - ME
CNPJ: 28.506.775/0001-52
Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 003/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02, CONTRATADA: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.334.845/0001-08.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte do Site Governamental da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 18.01.2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2021, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula decima do referido contrato, da dispensa de licitação nº 004/2021.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2021

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ITAJÁ/RN 30 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS:

José Menino da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
Pela Contratante

MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.334.845/0001-08
Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 006/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02, CONTRATADA: KALINE MERY DA SILVA BATISTA, inscrita no CPF: 010.544.244-54.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de locação de imóvel para acomodação e funcionamento do almoxarifado e do arquivo morto da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 11.01.2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2021, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula decima primeira do referido contrato, da dispensa de licitação nº 002/2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2021

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1743 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ITAJÁ/RN 30 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS:

José Menino da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
Pela Contratante

KALINE MERY DA SILVA BATISTA
CPF: 010.544.244-54
Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 007/2021, Pregão Presencial n° 001/2021, **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02, **CONTRATADA:** SAULO VARELA CALDAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.268.253/0001-10

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, para prestação de serviços de locação de veículos, para atender a Câmara Municipal de Itajá/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 29.03.2021, oriundo do Pregão Presencial n° 001/2021, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com previsão na Cláusula terceira do referido contrato, do Pregão Presencial n° 001/2021.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2021

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

ITAJÁ/RN 30 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS:

José Menino da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
Pela Contratante

SAULO VARELA CALDAS EIRELI
CNPJ: 21.268.253/0001-10
Saulo Varela Caldas
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
CONTRATADA: M S P AMORIM
CNPJ: 32.068.823/0001-45

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração, confecção de 01 (uma) galeria de fotos dos vereadores para a Câmara Municipal, aquisição de 09 (nove) kits de carteira em couro com brasão contendo, carteira, adesivo, chaveiro, boton e cédula de identificação, para os vereadores desta casa de leis.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10010000

ASSINATURAS em 20 de outubro de 2021 tendo validade até 31 de Dezembro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Pela Contratante

M S P AMORIM
CNPJ: 32.068.823/0001-45
Sueldo Marccone de Oliveira Amorim
Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
CONTRATADA: M S P AMORIM
CNPJ: 32.068.823/0001-45

OBJETO: contratação de serviços e confecção de material gráfico, carimbos e diagramação com vistas à confecção de cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços de vários formatos e gramaturas, para atendimento das diversas demandas da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 10010000

ASSINATURAS em 05 de novembro de 2021 tendo validade até 31 de Dezembro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Pela Contratante

M S P AMORIM
CNPJ: 32.068.823/0001-45
Sueldo Marccone de Oliveira Amorim
Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Protocolo Geral, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Itajá/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:
Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10010000

ASSINATURAS em 20 de Dezembro de 2021 tendo validade até 20 de Dezembro de 2022.

José Menino da Silva Júnior
Câmara Municipal de Itajá/RN
Pela Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
CNPJ: 06.050.403/0001-21
Manoel Sanderson de Oliveira Matos
CONTRATADA

EM BRANCO